



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



## Regulamento do Prêmio “Escola Amiga do Meio Ambiente Edição de 2025”

O Prêmio “Escola Amiga do Meio Ambiente” é concedido anualmente pelas Secretarias de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Tocantins às Escolas da Rede Municipal e aos estudantes que se destacaram no maior quantitativo kg (quilogramas) de Resíduos Recicláveis Secos **segregados (separados em casa)**, sendo eles: Papelão, Plástico de embalagens de PET, Papel Branco (A4, Chamex, outros formatos) Garrafas PET, (PEAD) embalagens de detergente (LAVALOUÇAS), água sanitária, desinfetante, sabão líquido (ROUPA), amaciantes e latas de refrigerantes, sucos, chás e cervejas, condicionadores, shampoo, creme hidratante e por iniciativas de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade.

Serão avaliadas as seguintes categorias:

**1 – INDIVIDUAL:** Estudantes que coletarem e entregarem **segregados (separados em casa)** na escola a maior quantidade em peso kg (quilograma) de Resíduos Recicláveis Secos, sendo eles: Papelão, Plástico de embalagens de PET, Papel Branco (A4, Chamex, outros formatos) Garrafas PET, (PEAD) embalagens de detergente (LAVA LOUÇAS), água sanitária, desinfetante, sabão líquido (ROUPA), amaciantes e latas de refrigerantes, sucos, chás e cervejas, condicionadores, shampoo, creme hidratante, serão classificados e premiados conforme as seguintes categorias:

- 1 - Educação Infantil (Berçário ao 2 período ano), os 3 (três) primeiros colocados;
- 2 - Fundamental menor (do 1 ao 5 ano), os 3 (três) primeiros colocados;
- 3 - Fundamental maior (do 6 ao 9 ano), os 3 (três) primeiros colocados.

Descrito nos itens da seleção e premiação.

**2 – COLETIVO:** Escolas da rede municipal que coletarem e apresentarem na escola através dos seus estudantes a maior quantidade em peso kg (quilograma) de Resíduos Recicláveis Secos **Segregados na fonte (separados em casa)**, sendo eles: Papelão, Plástico de embalagens de PET, Papel Branco, embalagens de detergente, água sanitária, desinfetante, sabão líquido e latas de refrigerantes, sucos, chás e cervejas, assim como ações de preservação ambiental inseridas em um contexto macrosocial, alinhadas aos Objetivos de



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas - ONU e ao Programa Municipal de Educação Ambiental, norteado pelo princípio da responsabilidade da administração pública em orientar e conscientizar a população e pela convicção de que cabe ao setor da educação dar o exemplo para a sociedade quanto aos aspectos de preservação e proteção ao meio ambiente, serão classificadas e premiadas conforme descrito nos itens da seleção e premiação.

**3 – ESCOLA NA AGENDA AMBIENTAL PÚBLICA - A3P:** Em 2024 o município fez adesão a Agenda A3P do Ministério do Meio Ambiente, se comprometendo desta forma a implementar os **06 (seis)** eixos (1 - Uso Racional dos Recursos Naturais; **2 - Coleta Seletiva**; 3 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 4 - Sensibilização e capacitação dos servidores; 5 - Compras e licitações sustentáveis; 6 – Construções sustentáveis), nesta edição a escola que implantar o eixo **2 - Coleta Seletiva** dos seus resíduos gerados poderão receber a pontuação de **0 (zero) a 5 (cinco)** pontos, sendo somados aos pontos dos critérios dos projetos.

Além de reconhecer o mérito das melhores iniciativas, o **Prêmio “Escola Amiga do Meio Ambiente 2025”**, visa estimular os profissionais, dirigentes e estudantes das unidades escolares a desenvolverem, em suas organizações, uma cultura perene de preservação e proteção ambiental, adotando soluções efetivas e ecologicamente sustentáveis.

Entre exemplos de ações estão: **gestão e redução de impactos ambientais, redução de emissões de gases de efeito estufa e medidas de adaptação às mudanças do clima, educação ambiental para os estudantes, colaboradores e a comunidade, plantio de árvores, reuso de materiais e reciclagem de resíduos, melhorias no gerenciamento de resíduos e gerenciamento de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, uso racional de recursos naturais e economia nos consumos de água e energia elétrica, eliminação do uso de insumos nocivos à saúde e a natureza a exemplo dos (agrotóxicos, outros), utilização de critérios de sustentabilidade na especificação e aquisição de produtos, serviços, equipamentos e tecnologias, etc.** Poderão concorrer ao **Prêmio “Escola Amiga do Meio Ambiente 2025”** Estudantes e as Unidades Escolares da rede Municipal.

Os estudantes e unidades escolares interessados em concorrer ao prêmio devem entregar os resíduos sólidos recicláveis (Garrafas PET, embalagens de detergente, água sanitária,



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



desinfetante, sabão líquido e latas de refrigerantes, sucos, chás e cervejas); e encaminhar as evidências dos projetos executados conforme as especificações abaixo, até o **dia 17/10/2025**, às Secretarias Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Educação, através de formulário no endereço eletrônico a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTrunswx8hf3sIR2eNp1Udy2nWvK0As71XW-HTFvIjDneUqg/viewform>

**Atenção: Enviar as comprovações de execução dos projetos através do formulário no endereço acima contendo obrigatoriamente: O Projeto, o Relatório de Execução com seus anexos (fotos, materiais didáticos, apresentações, listas de presenças, outros) em formato PDF.**

**A falta de envio das comprovações gera a desclassificação da unidade escolar.**

Os projetos com as devidas comprovações deverão ser enviados exclusivamente através do formulário eletrônico, e seus anexos.

Solicitamos ainda atentar para os roteiros do projeto e de relatório que deverão ser disponibilizados anexos a este regulamento.

Não há limite de número de projetos inscritos por unidade escolar.

Os projetos serão julgados por uma comissão julgadora, nomeada pelas Secretarias de Meio Ambiente, Saneamento e de Educação, cujos resultados são soberanos e irrevogáveis, e levarão em conta as análises das propostas a serem implementadas (Projetos) e a qualidade dos Relatórios de execução dos projetos, observando os resultados alcançados, o cumprimento dos objetivos, o alcance das metas propostas, o impacto socioambiental, a inovação da iniciativa inscrita, conforme os critérios e a pontuação.

Durante o processo de avaliação, os membros da comissão poderão agendar visitas para conhecer os projetos inscritos *in loco*, ou solicitar informações complementares.

### **SELEÇÃO:**

**1 – INDIVIDUAL:** A seleção dos estudantes será realizada pelas escolas, cabendo a cada uma selecionar e classificar os três primeiros colocados de cada uma das **categorias: 1 - Educação Infantil (Berçário ao 2 período ano); 2 - Fundamental menor (do 1 ao 5 ano); 3 - Fundamental maior (do 6 ao 9 ano)**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento (**Maior peso em kg e variedade**), dos resíduos recicláveis e repassar



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



a comissão julgadora do prêmio, relatório da pesagem com as devidas evidências em no **máximo 24 horas após o recebimento**.

Na segunda etapa, a comissão julgadora de posse dos relatórios da pesagem, irá até as escolas para fazer a conferência dos resultados enviados preliminarmente.

Na terceira etapa, a comissão julgadora, irá consolidar as informações recebidas pelas escolas através da tabulação dos relatórios e fechar a relação dos ganhadores em conformidade com as regras deste regulamento e fará a divulgação no evento de premiação.

**2 – COLETIVO:** Será realizada a análises dos relatórios das ações e serão julgadas, conforme as regras estabelecidas neste regulamento, procedendo da seguinte forma:

**1 – Análises de elegibilidade:** A – Envio dos relatórios resíduos segregados e entregues pelos estudantes nas datas estabelecidas; B – Projetos executados com as devidas comprovações postados no formulário conforme rege o presente regulamento.

**2 – Análises de méritos:** Que consiste em comparar o **projeto (planejado)** com o **relatório de execução (realizado)** e o enquadramento e definição da pontuação de cada um dos projetos em conformidade com os seguintes critérios:

1 – Relevância do projeto em relação a quantidade de temas ambientais englobados na ação; **(3 pontos)**;

2 – Número de beneficiários e categorias (Estudantes, Professores, Famílias, demais servidores, Comunidade do entorno da escola) englobadas na execução da ação **(2 pontos)**;

3 – Resultados efetivos alcançados com a execução da ação; **(5 pontos)**;

4 – Continuidade da ação na unidade escolar e capacidade de ser replicada em outras entidades; **(4 pontos)**.

**3 – Consolidação dos resultados:** Soma da pontuação de cada um dos projetos de cada escola e dos resíduos por tipo e o volume em kg entregues.

As ações que alcançarem maior pontuação no enquadramento aos 4 critérios, serão classificadas e somadas ao peso dos resíduos total alcançados pela escola, sendo que as unidades escolares podem apresentar mais de um projeto.

**Exemplo da aplicação dos critérios:** **Escola 1** – Peso 1000kg (resíduos); 1 – ação cadastrada, pontos dos critérios (1 – 3; 2 – 2; 4 – 4 = Total = 09); **Escola 2** – Peso 800kg (resíduos); 1 – ação cadastrada, pontos dos critérios (1 – 3; 2 – 2; 4 – 4 = Total = 09); 2 –



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



ação cadastrada, pontos dos critérios (2 – 2; 3 – 5; 4 – 4 = Total = 11); **Escola 3** – Peso 2000kg (resíduos); 1 – ação cadastrada, pontos dos critérios (1 – 3; 2 – 2; 3 – 5 = Total = 10);

### **Classificação:**

**1ª colocada:** Escola 2, 800kg (resíduos), 2 ações com pontuação nos pesos = 20 pontos;

**2ª colocada:** Escola 3 – Peso 2000kg (resíduos); 1 – ação com pontuação nos pesos = 10 pontos;

**3ª colocada:** Escola 1 – Peso 1000kg (resíduos); 1 – ação com pontuação nos pesos = 09.

As organizações selecionadas serão informadas na cerimônia de premiação será realizada, no dia **07 de novembro de 2025**, horário a confirmar.

### **Datas importantes:**

#### **Lançamento 15 de abril de 2025.**

☐ Oficina com as escolas para apresentar as regras do Prêmio e treinamento sobre elaboração e execução de projetos (Professores, Diretores e Coordenação Pedagógica); – **28 de maio de 2025 das 08 às 12 ou 14 às 17 horas.**

☐ Prazo para recebimento das inscrições e envio dos projetos e as devidas comprovações – **15 de abril de 2025, até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2025.**

☐ Prazo para recebimento dos Resíduos recicláveis:

| <b>Entrega nas Escola</b> | <b>Coleta</b>       |
|---------------------------|---------------------|
| 1 - 26/06/2025            | Até 48 horas depois |
| 2 - 07/08/2025            | Até 48 horas depois |
| 3 - 11/09/2025            | Até 48 horas depois |
| 4 - 16/10/2025            | Até 48 horas depois |

Planilha de controle as escolas devem publicisar colocando no mural para que os estudantes possam acompanhar o resultado de cada uma das entregas

☐ Prazo para divulgação dos resultados aos premiados evento de premiação.

☐ Data da Cerimônia de Premiação – **07 de novembro de 2025.**



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



## **PREMIAÇÃO**

Será em dinheiro correspondente as respectivas classificação do estudante e da unidade escolar

### **Estudantes:**

#### **Educação Infantil**

**1º** – Prêmio – R\$ 600,00, (setecentos reais);

**2º** - Prêmio – R\$ 300,00, (trezentos reais);

**3º** – Prêmio - R\$ 200,00, (duzentos reais);

#### **Fundamental Menor**

**1º** – Prêmio – R\$ 600,00 (setecentos reais);

**2º** - Prêmio – R\$ 300,00 (trezentos reais);

**3º** – Prêmio - R\$ 200,00 (duzentos reais);

#### **Fundamento Maior**

**1º** – Prêmio – R\$ 600,00 (setecentos reais);

**2º** - Prêmio – R\$ 300,00, (trezentos reais);

**3º** – Prêmio - R\$ 200,00, (duzentos reais);

#### **Geral**

**4º** – Prêmio - R\$ 180,00, (cento e oitenta reais);

**5º** – Prêmio - R\$ 150,00, (cento e cinquenta reais);

**6º** – Prêmio - R\$ 120,00, (cento e vinte reais);

**7º** – Prêmio - R\$ 90,00, (noventa reais);

**8º** – Prêmio - R\$ 70,00, (setenta reais);

**9º** – Prêmio - R\$ 50,00, (cinquenta reais);

**10º** – Prêmio - R\$ 40,00, (quarenta reais);

### **Escolas:**

**1º** – Prêmio – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**2º** - Prêmio – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**3º** – Prêmio - R\$ 1. 000,00 (hum mil reais)



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



- **O valor do prêmio é obrigatório ser revertido para melhoria dos projetos, devendo as Escolas enviar as evidências (prestação de contas simplificada), por ocasião da próxima edição.**

#### **Melhor projeto:**

Será premiado o projeto que alcançar a maior pontuação nos critérios e o critério de desempate será a maior quantidade de temas abordados no projeto.

Equipe será premiada com o valor de **R\$ 300,00 (trezentos)** mais, certificado e ícone do Prêmio

- **O valor do prêmio deverá ser revertido para melhoria do projeto.**

#### **Melhor organização na segregação dos resíduos:**

Nesta categoria será premiada a Escola que entregar os resíduos segregados (separados), por tipo de resíduos, entregues a comissão julgadora na ocasião da coleta.

Premiação será um certificado e o ícone do Prêmio.

#### **Observações finais:**

- Antes de enviar o Projeto e o Relatório, revise com atenção. A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade do autor. Eventuais alterações serão permitidas somente até o prazo final para recebimento das comprovações.
- Possíveis retificações deste regulamento e adiamentos nos prazos serão comunicados.

Este regulamento entra em vigor no ato de sua publicação.

São Miguel do Tocantins, 24 de março de 2025.

**Gustavo Silva Enes Carvalho**

Secretária(o) Municipal de Meio Ambiente

**Nágila Dias do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



## ANEXO I – FORMULÁRIO MODELO DE PROJETO

### 1 - Capa:

Nome de Escola;

Título do projeto;

Cidade, Mês e ano;

### 2 - Justificativa:

### 3 – Objetivos

Geral:

Específicos:

### 4 – Metas

### 5 – Metodologia

### 6 – Cronograma de Execução

### 7 – Orçamento do projeto **Opcional**

### 8 – Bibliografia



Secretaria Municipal de  
Educação

Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente



## ANEXO II – FORMULÁRIO MODELO DE RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PRÊMIO ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE - ANO

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E DO PERÍODO DO RELATÓRIO

1.1) Nome do Projeto:

1.2) Resumo do Projeto:

1.3) Nome do Responsável:

1.4) Equipe envolvida:

1.5) Público:

#### 2) AÇÕES REALIZADAS

2.1) Quais atividades foram realizadas no período?

2.2) Resultados alcançados.

*Faça um breve relato sobre os resultados alcançados até o momento.*

2.3) **Desafios e lições aprendidas:** *Faça um breve relato sobre os desafios e dificuldades enfrentados para realização das atividades, bem como as medidas adotadas diante dos desafios.*

2.4) **Próximos passos:** Descreva se há algum passo seguinte em relação a esse projeto e/ou novos projetos que, se implementados, fortalecerão o que já foi realizado.

#### 3) PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

3.1) Quais foram os materiais produzidos no período?

*Cite os principais produtos elaborados ou em processo de elaboração no período. Comente também se você teve alguma dificuldade para elaborá-lo; se outras pessoas se envolveram na elaboração...*

3.2) – Anexos: (Fotos, listas de Presenças, Material didático, apresentações, outros)